

# Supplemental Security Income (SSI) para pessoas que não são cidadãos



## Quem pode receber prestações de Supplemental Security Income?

Em geral, se você for um não-cidadão em uma das certas categorias de imigração concedidas pelo Departamento de Segurança Nacional (Department of Homeland Security), você pode ser elegível para SSI se:

- Você tem vivido legalmente nos Estados Unidos desde 22 de Agosto de 1996, e você é cego ou incapacitado;
- Você recebia SSI no dia 22 Agosto de 1996, e você estava vivendo legalmente nos Estados Unidos; ou
- Você foi admitido legalmente com residência permanente sob Lei de Imigração e Nacionalidade (INA, Immigration and Nationality Act) e tem um total de 40 créditos de trabalho nos Estados Unidos. (O trabalho do seu (sua) cônjuge ou de seus pais também poderá contar.)

**Importante:** Se entrou nos Estados Unidos no dia 22 de agosto de 1996 ou depois você não pode ser elegível para SSI pelos primeiros cinco anos depois de ser admitido legalmente como residente permanente mesmo que você tenha 40 créditos eliminatórios de trabalho.

Alguns outros não-cidadãos que podem ser elegíveis para assistência de SSI são:

- Membros na ativa das forças armadas dos EUA;
- Índios americanos nascidos fora dos EUA;
- Alguns não-cidadãos admitidos como imigrantes amero-asiáticos; e
- Cubano/Haitian sob Lei de Refugiado de Auxílio de Educação.

Existem outros grupos de não-cidadãos que também podem ser elegíveis para benefícios. Se você for um não-cidadão e quiser fazer um pedido de SSI, o melhor é contatar-nos para saber se é elegível.

## Limite de sete anos para alguns não-cidadãos

Alguns refugiados e outro não-cidadões podem receber SSI por até sete anos. Se seus pagamentos de SSI são limitados à sete anos por causa de seu estatuto particular de não-cidadão, nos lhe enviaremos uma carta avisando para você quando o seu fim de período de sete anos acaba. Nos lhe enviaremos outra carta explicando os seus direitos de apelar antes que nós paramos os seus pagamentos.

Se recebe actualmente RSS ou recebeu no passado, estando sujeito a elegibilidade segundo o limite de tempo de sete anos, recomendamos que contacte os Serviços de Imigração e Cidadania dos E.U.A (USCIS, U.S. Citizenship and Immigration Services) para indagar como pode:

- Acelerar o processo pendente da sua naturalização (N-400) ou o requerimento de ajuste do seu estatuto (I-485); e
- Anular os emolumentos e custos associados com a introdução do seu requerimento.

Você (ou o seu representante) pode telefonar para os USCIS gratuitamente para **1-800-375-5283** (espere pela opção RSS (SSI) no menu principal), ou **1-800-767-1833** se for surdo ou ouvir mal (TTY), e peça um processamento acelerado. Também pode pedir um processamento acelerado por escrito ou indo ao escritório local do USCIS. Não se esqueça de lhes dizer que recebe RSS. Para aprender mais acerca da eliminação de emolumentos, telefone para os USCIS pelo número grátis indicado acima, contacte o escritório local do USCIS ou visite o website dos USCIS em [www.USCIS.gov/feewaiver](http://www.USCIS.gov/feewaiver).

## Créditos de trabalho

A história de trabalho de uma pessoa determina a sua elegibilidade para benefícios de Seguro Social, assim como elegibilidade de SSI para alguns não-cidadãos. Uma pessoa ganha “crédito de trabalho” baseado na quantia de dinheiro ganhado. A quantia necessária para ganhar um crédito de trabalho sobe um pouco a cada ano como níveis médios de lucros aumentam.

Para o Seguro Social, uma pessoa pode receber o máximo de quatro créditos por ano. Este limite de créditos não aplica aos benefícios de SSI para não-cidadãos. Um não-cidadão também pode receber até quatro créditos adicionais por ano pelo trabalho do esposo (a) ou trabalho dos pais.

Os créditos de trabalho permanecem num registro de Seguro Social da pessoa indefinidamente. Os créditos extras de trabalho não são colocados num registro de trabalho do não-cidadão e não contam em direção de benefícios de Seguro Social. Para mais informação vê *Como ganha créditos* (Publicação nº 05-10072-PE)

(continua)

## Precisamos de um comprovante do seu estado de imigração

Quando você faz um pedido de SSI, tem de comprovar o seu estado de não-cidadão. Os não-cidadãos que serviram nas forças armadas dos EUA também podem ter de fornecer um comprovante do serviço militar. Eis alguns exemplos de elementos que pode ter de fornecer:

- Como prova do seu estado de não-cidadão—um impresso atual I-94 ou I-551 do Departamento de Segurança Nacional (DHS, Department of Homeland Security) ou uma ordem de um juiz de imigração recusando a deportação ou concedendo asilo; ou
- Como prova do serviço militar—documentos de passagem à reserva do exército norte-americano DD Form 214 (Impresso 214 do Departamento de Defesa), comprovando uma passagem honrosa à reserva não baseada no estatuto de não-cidadão.

Os serviços locais de Seguro Social podem informá-lo(a) sobre outros tipos de comprovantes que pode fornecer para provar o seu estado.

## Informação sobre a Medicaid

Se beneficiar de cobertura Medicaid com base no seu SSI, a Medicaid deve continuar enquanto receber assistência de SSI.

## Pode apresentar um novo pedido

Se os seus pagamentos assistência de SSI param porque você não é um não-cidadão elegível, pode apresentar um novo pedido. Contate-nos imediatamente caso se torne cidadão dos EUA, se o seu estado de imigração mude e você acredita que você se qualifica, ou tem 40 créditos de trabalho. Você necessitará de trazer-nos o seu certificado de naturalização ou outros documentos que indiquem o seu estado de imigração.

## Se tiver um patrocinador

Quando chegou aos EUA, uma outra pessoa pode ter assinado um acordo comprometendo-se a fornecer-lhe apoio. Este acordo denomina-se um atestado de apoio e a pessoa que o assina é designada como o seu patrocinador.

Consideramos os rendimentos e recursos do seu patrocinador e respectivo cônjuge como seus rendimentos à partir do momento em que chegou aos Estados Unidos. Os serviços locais de Seguro Social podem fornecer-lhe mais informações acerca destas regras e do que as mesmas significam para você..

## Números de Seguro Social

Se for um não-cidadão legalmente admitido com autorização para trabalhar nos EUA, você pode precisar de um número de Seguro Social. Solicite a nossa publicação, *Números de seguro social para quem não é cidadão* (Publicação nº 05-10096-PE).

## Tornar-se cidadão

Para aprender mais sobre como tornar-se um cidadão de Estados Unidos, ligue para a Cidadania de Estados Unidos e Serviços de Imigração (USCIS) ligar grátis para o número **1-800-767-1833** (para o surdo ou meio surdo, chama o número de TTY, **1-800-767-1833**). Você também pode contatar seu escritório local de USCIS ou visita-os online em [www.uscis.gov](http://www.uscis.gov).

## Contatando o Seguro Social

Para mais informações acerca de RSS para não-cidadãos, visite a nossa página “informações adicionais” online em [www.socialsecurity.gov/pubs/11051-sup.html](http://www.socialsecurity.gov/pubs/11051-sup.html).

O nosso website é um recurso valioso para informações acerca dos programas da Segurança Social. Há diversa coisas que pode fazer online.

Além de usar o nosso website, pode ligar grátis para o número **1-800-772-1213**. Tratamos todas as chamadas como confidenciais. Podemos responder a perguntas concretas das 7 da manhã às 19 horas, de Segunda a Sexta-feira. Podemos providenciar serviço de intérpretes gratuitamente ao telefone ou no seu escritório local. Também damos informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia. (Pode usar o nosso serviço de atendimento telefónico automático para nos dizer o seu novo endereço ou requerer um cartão de Medicare de substituição.) Se for surdo ou tiver dificuldades auditivas pode contactar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**.

Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.